INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE (AESA) / ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE ARCOVERDE (ESSA)
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM FARMÁCIA COM ALTERAÇÃO DE MATRIZ CURRICULAR
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
PROCESSO Nº 14000110005178.000138/2019-68

PARECER CEE/PE Nº 037/2021-CES

Publicado no DOE de 10/07/2021 pela Portaria SEE nº 3729 de 09/07/2021.
APROVADO PELO PLENÁRIO EM 16/06/2021.

1 DO RELATÓRIO

O Diretor da Escola Superior de Saúde de Arcoverde (ESSA), por meio do Ofício de nº 81/2019, de 05/09/2019, protocolou no dia 11/09/2019 neste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) a solicitação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Farmácia, ofertado pela ESSA Instituição mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA).

Cumprindo o disposto na Resolução CEE|PE nº 01/2017, o Processo foi instruído com os seguintes documentos:

- Ofício de Solicitação ao Presidente do Conselho Estadual de Educação;
- Ato de Criação da Mantenedora e suas reformas;
- Estatuto da Mantenedora - ESSA;
- Regimento da Escola Superior de Saúde de Arcoverde - ESSA;
- Plano de Desenvolvimento Institucional da AESA-2021;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS da ESSA;
- Termos de Identificação dos Dirigentes das Instituições e da mantenedora;
- Plano de Cargos e Salários – ESSA;
- Política de Qualificação Docente;
- Alvará de Localização e Funcionamento - validade 04/08/2021;
- Declaração de Acessibilidade - 2019;
- Ato de Recredenciamento da ESSA - Parecer CEE/PE nº 048/2016-CES;
- Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia;
- Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução do Curso;
- Relatório da Qualificação Docente;
- Autorização do Curso de Bacharelado em Farmácia (Parecer nº 081/2016, Publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 31/08/2016 pela Portaria SEE nº 4071/2016, de 30/08/2016).

O Processo foi distribuído para esta Relatoria em 30/09/2019. No dia 20/10/2019 foi solicitado a formação da Comissão de Verificação *in loco.*

A Comissão de Verificação das Condições da Escola Superior de Saúde de Arcoverde (ESSA) para oferta do Curso de Bacharelado em Farmácia foi designada pela Portaria CEE/PE nº 26/2019. A mesma foi constituída pelos professores Noely Camila Tavares Cavalcanti Bedor e Danilo Cesar Galindo Bedor como especialistas e a Conselheira Maria do Socorro Rodrigues como representante deste Conselho Estadual de Educação.

A visita de verificação *in loco* foi realizada no dia 06 de dezembro de 2019, tendo a Comissão sido recebida pelo presidente da AESA - Roberto Coelho, o diretor da ESSA, Profº Alexandre Paes de Lira, o professor José Helton de Vasconcelos Arcoverde e pelo membro da Comissão Própria de Avaliação (CPA), Profº Alfredo Telino.

Após avaliações, discussões com os dirigentes da Instituição de Ensino Superior (IES) e visitas às instalações físicas da ESSA a Comissão encaminhou, em 24/03/2020, o Relatório de Verificação da Oferta do Curso que integra este Parecer.

Em 27/03/2020 foi enviado pela CES o despacho SEI de nº 6010103 com pedido de informações desta Relatoria à Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA), atendida apenas em 02/02/2021 no Ofício nº 05/2021 de 29/01/2021, quando foi anexada documentação solicitada à Escola Superior de Saúde de Arcoverde (ESSA).

Para complementação de informações, em 07/05/2021, o despacho SEI de nº 13541918 foi destinado à Instituição de Ensino, recebido em resposta o Ofício nº 24/2021 em 24 de maio de 2021, com as devidas comprovações por parte da AESA/ESSA.

2 DA ANÁLISE

2.1 DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES)

A Lei Municipal nº 1.169, de 07 de agosto de 1969, instituiu a Faculdade de Formação de Professores de Arcoverde, cuja autorização de funcionamento ocorreu com o Decreto Presidencial nº 68.386, de 23 de março de 1971. Essa faculdade foi transformada na Autarquia Educacional Faculdade de Formação de Professores de Arcoverde, em 1975, e três anos depois é que seria instituída a AESA.

A Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA foi criada pela Lei Municipal nº 1.370, de 23 de junho de 1978, que por sua vez criou o Centro de Ensino Superior de Arcoverde – CESA e a Escola Superior de Saúde Arcoverde – ESSA.

A Escola Superior de Saúde de Arcoverde – ESSA tem como mantenedora a Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA.

Com a Lei Municipal nº 2.152, de 06 de novembro de 2008, abriu os Cursos de Bacharelado em Enfermagem e Licenciatura em Educação Física.

Em 2015 foram abertos os Cursos de Bacharelado em Educação Física e em Psicologia, em seguida, no ano de 2017, os Cursos de Bacharelado em Farmácia e Fisioterapia, estando todos credenciados e autorizados pelo Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE.

O Curso de Bacharelado em Farmácia foi autorizado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE pelo Parecer CEE/PE nº 081/2016-CES, publicado no DOE de 31/08/2016 na Portaria SEE nº 4071/2016, de 30/08/2016.

A primeira turma do Curso de Farmácia foi implantada no primeiro semestre de 2017; no momento da visita da Comissão, encontravam-se cursando o sexto período do Curso.

2.2 DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) protocolado foi desenvolvido tomando como documento norteador a Resolução do Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior CNE/CES nº 02/2002 – Diretrizes Nacionais para os Cursos de Graduação em Farmácia, porém a Resolução em vigor é a Resolução nº 6, de outubro de 2017.

Após orientação da Comissão de Verificação, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Farmácia foi atualizado em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN´s), definidas pela Resolução CNE/CES nº 6, de 19 de outubro de 2017 e Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007 que dispõe sobre a carga horária mínima e

procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

O perfil do profissional será formado de forma transversal no atendimento à Política de Educação Ambiental, às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e aos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, em atendimento à legislação vigente.

A carga horária total do Curso de Farmácia contempla 4.710 horas distribuídas entre estágio supervisionado, componentes obrigatórios, atividades complementares e eletivas. O tempo mínimo para integralização regular do Curso de Bacharelado em Farmácia é de cinco anos em 10 semestres, sendo os 08 primeiros semestres destinados ao Bacharelado e os dois últimos voltados para Formação de Farmacêutico, com duração máxima de 18 semestres.

O Curso de Bacharelado em Farmácia considera como Atividades Complementares a participação em seminários, palestras, congressos, conferências, viagens de estudos, projetos de pesquisa e extensão, estágios extracurriculares, atividades de iniciação científica e de pesquisa, publicação de trabalhos, monitoria ou outras atividades.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC 1 e 2) é requisito obrigatório para a integralização do Curso. O discente deverá desenvolver trabalhos de pesquisa e/ou nas áreas farmacêuticas e afins e a formatação do projeto do Trabalho de Conclusão de Curso deve ser elaborada de acordo com as normas da ABNT.

A forma de acesso ao Curso se dá através de vestibular / transferência / portador de diploma e tem como pré-requisito para ingresso ser portador de certificado de conclusão do ensino médio e/ou portadores de diplomas com registro no MEC.

2.3 DA MATRIZ CURRICULAR

Quanto à organização curricular, a Matriz Curricular está fundamentada em competências e habilidades, o que representa um avanço à formação humana e profissional; apresenta adequada disposição dos componentes, considerando os objetivos e perfil profissional previsto no PPC; os componentes curriculares são relevantes para atender ao perfil profissional de conclusão do curso; os conteúdos curriculares, constantes nas ementas, promovem o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando critérios de adequação das cargas horárias.

MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA
(Parecer CEE/PE nº 081/2016-CES)

PERÍODO- 1º				
Componente Curricular	**CH Teórica**	**CH Prática**	**CH Total**	**Créditos**
Anatomia Humana	60	30	90	6.0
Química Geral e Inorgânica	45	30	75	5.0
Citologia e Histologia	60	30	90	6.0
Embriologia Geral	45	0	45	3.0
Estatística Aplicada à Saúde	60	0	60	4.0
Introdução às Ciências Farmacêuticas	30	0	30	2.0
Métodos e Técnicas da Pesquisa Científica	30	0	30	2.0
CARGA-HORÁRIA SEMESTRAL	**330h**	**90h**	**420h**	

***PERÍODO*- 2º**				
Componente Curricular	**CH Teórica**	**CH Prática**	**CH Total**	**Créditos**
Bioquímica – I	45	30	75	5.0
Elementos de Biofísica	60	0	60	4.0
Genética Humana	45	15	60	4.0
Fisiologia Humana	90	0	90	6.0
Imunologia	60	0	60	4.0
Biossegurança	30	0	30	2.0
Bioética	30	0	30	2.0
CARGA-HORÁRIA SEMESTRAL	**360h**	**45h**	**405h**	

***PERÍODO*- 3º**				
Componente Curricular	**CH Teórica**	**CH Prática**	**CH Total**	**Créditos**
Química Analítica Aplicada	60	30	90	6.0
Biologia Molecular	30	15	45	3.0
Patologia Geral	60	0	60	4.0
Microbiologia	60	15	75	5.0
Parasitologia Clínica	60	0	60	4.0
Química Orgânica – I	60	0	60	4.0
Farmacobotânica	45	0	45	3.0
Saúde Coletiva	30	0	30	2.0
CARGA-HORÁRIA SEMESTRAL	**405h**	**60h**	**465h**	

***PERÍODO*- 4º**				
Componente Curricular	**CH Teórica**	**CH Prática**	**CH Total**	**Créditos**
Química Orgânica – II	60	0	60	4.0
Físico – Químico	45	30	75	5.0
Farmacologia – I	45	0	45	3.0
Epidemiologia	45	0	45	3.0
Bromatologia	45	0	45	3.0
Semiologia Aplicada à Farmácia	45	0	45	3.0
Conceitos Gerais de Biofarmácia	45	0	40	3.0
Estágio Supervisionado – I	0	90	90	6.0
CARGA-HORÁRIA SEMESTRAL	**330h**	**120h**	**450h**	

***PERÍODO*- 5º**				
Componente Curricular	**CH Teórica**	**CH Prática**	**CH Total**	**Créditos**
Bioquímica – II	60	0	60	4.0
Química Farmacêutica	60	0	60	4.0
Farmacologia – II	45	0	45	3.0
Farmacognosia	75	0	75	5.0
Farmacotécnica	90	0	90	6.0
Estágio Supervisionado – II	0	90	90	6.0
CARGA-HORÁRIA SEMESTRAL	**330h**	**90h**	**420h**	

***PERÍODO*- 6º**				
Componente Curricular	**CH Teórica**	**CH Prática**	**CH Total**	**Créditos**
Farmacologia Fitoterápica	60	0	60	4.0
Química de Alimentos	45	0	45	3.0
Farmacologia – III	45	0	45	3.0
Estudos em Homeopatia	60	0	60	4.0
Deontologia e Legislação Farmacêutica	45	0	45	3.0
Hematologia	45	15	60	4.0
Estágio Supervisionado – III	0	90	90	6.0

CARGA-HORÁRIA SEMESTRAL	**300h**	**105h**	**405h**	

***PERÍODO*- 7º**				
Componente curricular	**CH Teórica**	**CH Prática**	**CH Total**	**Créditos**
Administração Farmacêutica	60	0	60	4.0
Operações Unitárias Farmacológicas	60	0	60	4.0
Tecnologia Farmacêutica	75	0	75	5.0
Cosméticos	45	30	75	5.0
Controle Microbiológico de Fármacos	30	30	60	4.0
Farmácia Hospitalar	30	45	75	5.0
CARGA-HORÁRIA SEMESTRAL	**300h**	**105h**	**405h**	

***PERÍODO*- 8º**				
Componente Curricular	**CH Teórica**	**CH Prática**	**CH Total**	**Créditos**
Toxicologia Geral e Clínica	60	0	60	4.0
Bioquímica Clínica	45	30	75	5.0
Hematologia Clínica	45	15	60	4.0
Bacteriologia Clínica	45	15	60	4.0
Virologia Clínica	45	0	45	3.0
Imunologia Clínica	45	0	45	3.0
Urinálises	60	0	60	4.0
CARGA-HORÁRIA SEMESTRAL	**345h**	**60h**	**405h**	
***PERÍODO*- 9º**				
Componente Curricular	**CH Teórica**	**CH Prática**	**CH Total**	**Créditos**
Estágio Curricular em Farmácia	0	360	360	10.0
Trabalho de Conclusão de Curso	0	45	45	3.0
CARGA-HORÁRIA SEMESTRAL	**0h**	**405h**	**405h**	**405h**
***PERÍODO*- 10º**				
Componente Curricular	**CH Teórica**	**CH Prática**	**CH Total**	**Créditos**
Estágio Curricular em Análises Clínicas	0	400	400	27.0
CARGA-HORÁRIA SEMESTRAL	**0h**	**400h**	**400h**	

DISCIPLINAS OPTATIVAS

EIXO DE DISCIPLINAS COMPLEMENTARES SEM PERIODIZAÇÃO					
Componente Curricular	**Tipo**	**CH Teórica**	**CH Prática**	**CH Total**	**Créditos**
Citologia Clínica	ELETIVA	45	45	60	4.0
Microbiologia Clínica	ELETIVA	45	15	60	4.0
Micologia Clínica	ELETIVA	45	15	60	4.0
Interações Medicamentosas	ELETIVA	30	0	30	2.0
Homeopatia	ELETIVA	30	0	30	2.0
Produção de Hemoderivados	ELETIVA	30	0	30	2.0
Gestão em Serviços Farmacêuticos	ELETIVA	30	0	30	2.0
Gestão em Laboratório Clínico	ELETIVA	30	0	30	2.0
CARGA-HORÁRIA SEMESTRAL		**285h**	**75h**	**330h**	

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

***SEMESTRE* – 1°**								
Código	**Componente curricular**	**Tipo**	**Créditos**		**Carga-horária**		**CH Total**	**Pré-Requisitos**
			T	**P**	**T**	**P**		
FA101	Anatomia Humana	Obrig	3.0	2.0	45	30	75	**Não há**
FA102	Embriologia Geral	Obrig	3.0	0	45	00	45	**Não há**
FA103	Citologia e Histologia	Obrig	4.0	2.0	60	30	90	**Não há**
FA104	Química Geral e Inorgânica	Obrig	3.0	2.0	45	30	75	**Não há**
FA105	Estatística Aplicada à Saúde	Obrig	4.0	0	60	0	60	**Não há**
FA106	Introdução às Ciências Farmacêuticas	Obrig	2.0	0	30	0	30	**Não há**
FA107	Comunicação e Expressão	Obrig	2.0	0	30	0	30	**Não há**
Créditos e Carga-Horária Semestral Total			**21**	**06**	**315h**	**90h**	**405h**	

***SEMESTRE* – 2°**								
Código	**Componente curricular**	**Tipo**	**Créditos**		**Carga-horária**		**CH Total**	**Pré-Requisitos**
			T	**P**	**T**	**P**		
FA201	Fisiologia Humana	Obrig	5.0	0	75	0	75	FA101
FA202	Genética Humana	Obrig	2.0	1.0	30	15	45	**Não há**
FA203	Biofísica	Obrig	3.0	0	45		45	**Não há**
FA204	Química Orgânica – I	Obrig	3.0	1.0	45	15	60	FA104
FA205	Imunologia Geral	Obrig	3.0	0	45	0	45	**Não há**
FA206	Biossegurança Aplicada à Farmácia	Obrig	2.0	0	30	0	30	**Não há**
FA207	Bioética Aplicada à Farmácia	Obrig	2.0	0	30	0	30	**Não há**
FA208	Libras	Obrig	2.0	0	30	0	30	**Não há**
FA209	Metodologia Científica	Obrig	2.0	0	30	0	30	**Não há**
Créditos e Carga-Horária Semestral Total			**24**	**02**	**330h**	**30h**	**390h**	

***SEMESTRE* – 3°**								
Código	**Componente Curricular**	**Tipo**	**Créditos**		**Carga-horária**		**CH Total**	**Pré-Requisitos**
			T	**P**	**T**	**P**		
FA301	Química Analítica Aplicada	Obrig	3.0	2.0	45	30	75	FA104
FA302	Biologia Molecular	Obrig	2.0	1.0	30	15	45	**Não há**
FA303	Patologia Geral	Obrig	4.0	0	60	0	60	**Não há**
FA304	Microbiologia Geral	Obrig	3.0	1.0	45	15	60	**Não há**
FA305	Parasitologia Geral	Obrig	2.0	1.0	30	15	45	**Não há**
FA306	Bioquímica – I	Obrig	4.0	1.0	60	15	75	FA204
FA307	Saúde Coletiva	Obrig	2.0	0	30	0	30	**Não há**
FA308	Estágio Supervisionado em Atenção Primária à Saúde	Obrig	0	3.0	0	45	45	**Não há**
Créditos e Carga-Horária Semestral Total			**20**	**09**	**330h**	**135h**	**435h**	

***SEMESTRE* – 4°**								
Código	**Componente Curricular**	**Tipo**	**Créditos**		**Carga-horária**		**CH Total**	**Pré-Requisitos**
			T	**P**	**T**	**P**		
FA401	Química Orgânica – II	Obrig	3.0	1.0	45	15	60	FA204
FA402	Físico-Química	Obrig	2.0	2.0	30	30	60	FA104
FA403	Farmacologia – I	Obrig	3.0	0	45	0	45	FA201; FA306
FA404	Epidemiologia Aplicada à Farmácia	Obrig	2.0	0	30	0	30	**Não há**
FA405	Bromatologia	Obrig	2.0	1.0	30	15	45	**Não há**
FA406	Bioquímica – II	Obrig	3.0	1.0	45	15	60	FA306
FA407	Conceitos Gerais de Biofarmácia	Obrig	2.0	0	30	0	30	**Não há**
FA408	Farmacobotânica	Obrig	2.0	1.0	30	15	45	**Não há**
FA409	Estágio Supervisionado em Drogarias	Obrig	0	3.0	0	45	45	**Não há**

Créditos e Carga-Horária Semestral Total	**19**	**09**	**285h**	**135h**	**420h**		

***SEMESTRE* – 5°**								
Código	**Componente Curricular**	**Tipo**	**Créditos**		**Carga-horária**		**CH Total**	**Pré-Requisitos**
			T	**P**	**T**	**P**		
FA501	Semiologia Aplicada à Farmácia	Obrig	3.0	0	45	0	45	**Não há**
FA502	Química Farmacêutica	Obrig	3.0	1.0	45	15	60	FA402
FA503	Farmacologia – II	Obrig	3.0	0	45	0	45	FA403
FA504	Farmacognosia	Obrig	4.0	1.0	60	15	75	FA301
FA505	Farmacotécnica	Obrig	4.0	2.0	60	30	90	FA301
FA506	Estágio Supervisionado em Farmácia de Manipulação	Obrig	0	3.0	0	45	45	**Não há**
Créditos e Carga-Horária Semestral Total			**17**	**07**	**285h**	**105h**	**360h**	

***SEMESTRE* – 6°**								
Código	**Componente Curricular**	**Tipo**	**Créditos**		**Carga-horária**		**CH Total**	**Pré-Requisitos**
			T	**P**	**T**	**P**		
FA601	Fitoterapia	Obrig	2.0	1.0	30	15	45	FA307
FA602	Tecnologia de Alimentos	Obrig	2.0	1.0	30	15	45	FA405
FA603	Farmacologia – III	Obrig	3.0	0	45	0	45	FA503
FA604	Assistência Farmacêutica	Obrig	3.0	1.0	45	15	60	**Não há**
FA605	Deontologia e Legislação Farmacêutica	Obrig	3.0	0	45	0	45	**Não há**
FA606	Hematologia Geral	Obrig	3.0	1.0	45	15	60	**Não há**
FA607	Estágio Supervisionado em Indústria Alimentícia	Obrig	0	3.0	0	45	45	FA405
	Eletiva – 1	Obrig	0	0	0	0	0	**Não há**
Créditos e Carga-Horária Semestral Total			**16**	**07**	**240h**	**105h**	**345h**	

***SEMESTRE* – 7°**								
Código	**Componente Curricular**	**Tipo**	**Créditos**		**Carga-horária**		**CH Total**	**Pré-Requisitos**
			T	**P**	**T**	**P**		
FA701	Administração Farmacêutica	Obrig	3.0	0	45	0	45	**Não há**
FA702	Operações Unitárias Farmacológicas	Obrig	3.0	1.0	45	15	60	FA603
FA703	Tecnologia Farmacêutica	Obrig	4.0	1.0	60	15	75	**Não há**
FA704	Cosméticos e Saneantes	Obrig	2.0	1.0	30	15	45	FA502
FA705	Controle de qualidade de Medicamentos	Obrig	2.0	2.0	30	30	60	FA304
FA706	Farmácia Hospitalar	Obrig	3.0	1.0	45	15	60	**Não há**
FA707	Estágio Supervisionado em Farmácia Hospitalar	Obrig	0	3.0	0	45	45	FA603
	Eletiva – 2	Obrig	0	0	0	0	0	**Não há**
Créditos e Carga-Horária Semestral Total			**17**	**09**	**255h**	**135h**	**390h**	

***SEMESTRE* – 8°**								
Código	**Componente Curricular**	**Tipo**	**Créditos**		**Carga-horária**		**CH Total**	**Pré-Requisitos**
			T	**P**	**T**	**P**		
FA801	Toxicologia Geral e Clínica	Obrig	4.0	0	60	15	75	**Não há**
FA802	Bioquímica Clínica	Obrig	3.0	2.0	45	30	75	FA406
FA803	Hematologia Clínica	Obrig	3.0	1.0	45	15	60	FA606
FA804	Parasitologia Clínica	Obrig	3.0	1.0	45	15	60	FA305
FA805	Imunologia Clínica	Obrig	3.0	1.0	45	15	60	FA205
FA806	Estágio Supervisionado em Análises Clínicas	Obrig	0	3.0	0	45	45	FA406; FA606; FA305; FA205
	Eletiva – 3	Obrig	0	0	0	0	0	**Não há**
Créditos e Carga-Horária Semestral Total			**16**	**08**	**240h**	**135h**	**375h**	

***SEMESTRE* – 9°**						
Código	**Componente Curricular**	**Tipo**	**Créditos**	**Carga-horária**	**CH**	**Pré-Requisitos**

			T	**P**	**T**	**P**	**Total**	
FA901	Microbiologia Clínica	Obrig	3.0	1.0	45	15	60	FA304
FA902	Estágio Curricular em Farmácia	Obrig	0	24.0	0	360	360	FA409; FA506; FA605; FA706.
FA903	Trabalho de Conclusão de Curso – I	Obrig	0	3.0	0	45	45	FA209
Créditos e Carga-Horária Semestral Total			**3.0**	**28**	**45h**	**420h**	**465h**	

***SEMESTRE* – 10°**								
Código	**Componente Curricular**	**Tipo**	**Créditos**		**Carga-horária**		**CH Total**	**Pré-Requisitos**
			T	**P**	**T**	**P**		
FA1001	Urinálise	Obrig	3.0	1.0	45	15	60	**Não há**
FA1002	Estágio Curricular em Análises Clínicas	Obrig	0	27.0	0	405	405	FA801; FA802; FA803; FA804; FA805; FA806; FA902
FA1003	Trabalho de Conclusão de Curso – II	Obrig	0	3.0	0	45	45	Conclusão de todas as disciplinas
Créditos e Carga-Horária Semestral Total			**3.0**	**31**	**45**	**465h**	**510h**	

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Para conclusão, o estudante do Curso de Farmácia deverá cumprir uma carga-horária mínima de 105 h (cento e cinco horas) em disciplinas eletivas.

EIXO DE DISCIPLINAS COMPLEMENTARES SEM PERIODIZAÇÃO, A PARTIR DO 4º SEMESTRE								
Código	**Componente Curricular**	**Tipo**	**Créditos**		**Carga-horária**		**CH Total**	**Pré-Requisitos**
			T	**P**	**T**	**P**		
FA001	Citologia Clínica	Eletiv	3.0	1.0	45	15	60	**Não há**
FA002	Primeiros Socorros	Eletiv	3.0	1.0	45	15	60	**Não há**
FA003	Micologia Clínica	Eletiv	3.0	1.0	45	15	60	**Não há**
FA004	Interações Medicamentosas	Eletiv	2.0	0	30	0	30	**Não há**
FA005	Homeopatia	Eletiv	2.0	1.0	30	15	45	**Não há**
FA006	Auditoria Farmacêutica	Eletiv	2.0	0	30	0	30	**Não há**
FA007	Gestão em Serviços Farmacêuticos	Eletiv	2.0	0	30	0	30	**Não há**
FA008	Interpretação de Exames Laboratoriais	Eletiv	2.0	0	30	0	30	**Não há**
Créditos e Carga-Horária Semestral Total			**19**	**04**	**285h**	**60h**	**345h**	

Fonte: Plano do Curso, 2021.

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

Carga Horária das Disciplinas Obrigatórias	3.060h
Carga Horária das Disciplinas Eletivas	345h
Trabalho de Conclusão de Curso	90h
Estágio Supervisionado	1.035h
Atividades Complementares	180h
Carga Horária Total	**4.710h**

Fonte: Plano do Curso, 2021.

O Estágio Curricular do Curso de Bacharelado em Farmácia é obrigatório para todos os discentes do Curso, sendo desenvolvidos ao longo da formação acadêmica, perfazendo uma carga horária total de 1.035 horas.

O Estágio Curricular Supervisionado atende às diretrizes específicas, contempla carga horária adequada e uma relação orientador/aluno compatível com as atividades desenvolvidas, ocorre mediante a existência de convênios que possibilitem a interlocução

institucionalizada da Instituição de Ensino Superior (IES) com o(s) ambiente(s) de estágio e integração entre ensino e mundo do trabalho.

Poderão ser realizados, em grande parte nas Farmácias Hospitalares dos Hospitais Privados do Município de Arcoverde e região, Farmácia Escola. Além desses locais, são formalizados convênios com as unidades e serviços da rede de saúde do Município de Arcoverde, Farmácias: Comunitárias, Manipulação; Indústrias Farmacêuticas, de Cosméticos e de Alimentos; Laboratórios de Análises Clínicas; Centros de Pesquisas e Desenvolvimento, dentre outros conveniados, sob a Coordenação de Estágio Curricular da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde.

A avaliação do desempenho escolar do aluno é expressa em graus numéricos de zero a dez. O resultado final do aproveitamento de cada componente curricular é expresso pela média ponderada dos exercícios, aos quais é atribuído peso 06 (seis), e do exame final, ao qual é atribuído peso 04 (quatro), sendo considerado aprovado o aluno que, além da frequência mínima exigida (75%), obtiver como resultado final, uma nota igual ou superior a 05 (cinco), conforme Regimento Interno da ESSA.

3 DO CORPO DOCENTE

A coordenação do Curso é exercida pela Profa. Especialista Ísis Cavalcante Amaral de Siqueira, graduada em Farmácia, nomeada pela Portaria nº 38/2021- GAB PREFEITO de 05 de janeiro de 2021.

O Corpo Docente para a oferta do Curso é formado por 19 docentes, sendo 4 (quatro) especialistas, 9 (nove) mestres e 6 (seis) doutores.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é formado por 05 (cinco) professores do Colegiado de Farmácia.

4 DA INFRAESTRUTURA

4.1 Estrutura Física

O *campus* da AESA/ESSA oferece à comunidade acadêmica uma infraestrutura física, de modo geral, em boas condições de funcionamento. Há espaços específicos para todos os setores administrativos, como: sala de direção, sala de professores, sala de recepção, sala de reunião, sala de vídeo conferência, salas de aula 42, sanitários, tesouraria, auditório e biblioteca. A IES dispõe de 01 laboratório de Informática, com uma área construída de 75 m², contendo 15 (quinze) computadores, todos com acesso à internet, aberto ao público diariamente das 08 às 22 horas. Outros recursos e materiais tecnológicos foram observados, conforme encontra-se disposto no item 9.17 no PPC que trata da Infraestrutura da Instituição.

4.2 Biblioteca

A biblioteca dispõe de amplo espaço físico, totalmente climatizado, com salas de leitura coletivas para estudo em grupo, computadores com acesso à internet e com softwares de criação e edição de textos e planilhas. Possui uma área construída e climatizada de 562,28 m² e fica situada no 1º andar do prédio principal da AESA.

O acervo geral da biblioteca é de 14.393 títulos e um total de 25.232 exemplares.

A Biblioteca Virtual da AESA é da editora Pearson do Brasil, dispondo de 3.000 títulos que abordam mais de 40 áreas do conhecimento.

Seu quadro de pessoal é composto por 01 Bibliotecário e 11 auxiliares de biblioteca. O atendimento fica disponível ao corpo docente e discente, funcionários e comunidade em geral.

4.3 Laboratórios

A AESA/ESSA oferece à comunidade acadêmica uma infraestrutura física composta por laboratórios didáticos para formação geral, a exemplo de: geografia, histologia/citologia, anatomia, química/bioquímica, fisiologia/biofísica, microbiologia/parasitologia, informática e línguas. Além de auditório e biblioteca, dentre outros.

Foram visitados os laboratórios de multidisciplinar de química, análises clínicas e atenção farmacêutica e farmacobotânica e farmacognosia, além do laboratório de microbiologia em fase de reestruturação por ter sido transferido para outra instalação.

A Comissão relatou necessidades de melhorias e adequações para oferta do Curso em alguns Laboratórios em forma de recomendações, ver item "5 DA CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO" deste Parecer.

4.4 Farmácia-Escola

Para a oferta do Curso de Bacharelado em Farmácia, a Instituição de Ensino implantou uma Farmácia-Escola que tem como missão oferecer estágio profissionalizante com qualidade aos alunos, além de produtos e medicamentos à comunidade interna e externa do Município de Arcoverde.

A Farmácia-Escola da AESA/ESSA será pioneira na região, na qual os acadêmicos poderão colocar em prática seus conhecimentos adquiridos durante sua formação em um centro de excelência, bem como aliar a sólida formação técnica teórico/prática com a prática profissional.

Os clientes da Farmácia-Escola da ESSA contarão com uma estrutura ampla e climatizada, uma equipe formada por atendentes e farmacêuticos, além dos acadêmicos estagiários. Na Farmácia-Escola os acadêmicos do Curso de Farmácia realizarão estágios curriculares e extracurriculares, sempre sob orientação e supervisão do professor supervisor de estágio. As atividades de atendimento ao cliente, desenvolvidas pelos acadêmicos neste local, permitirão o contato direto com pacientes e uma grande diversidade de casos clínicos, exigindo assim a aplicação do conhecimento recebido em sala de aula e estudo de casos. Também serão realizadas atividades práticas de técnicas de manipulação de medicamentos e controle de qualidade nos Laboratórios, oportunizando assim aos acadêmicos o contato com a rotina diária de produção de uma farmácia de manipulação.

5 DA CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM FARMÁCIA E RECOMENDAÇÕES

A Comissão de Verificação, considerando as condições verificadas na visita, recomenda a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Farmácia da Escola Superior de Saúde de Arcoverde, com as seguintes recomendações:

- Contratação de um coordenador com graduação em Farmácia;
- Melhoria e atualização do acervo da biblioteca para atender os quatro semestres do Curso, de todas as disciplinas, conforme ementas anexas no PPC;
- Inclusão da disciplina de LIBRAS na matriz (Requisito Legal Normativo);
- Atender a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei. A IES deve regulamentar e implantar como parte integrante do Projeto Pedagógico (Requisito Legal Normativo);
- Atender à Resolução CNE nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, e demais normas aplicáveis (Requisito Legal Normativo);

- Readequar todo o PPC, em especial a Matriz Curricular, de acordo com a Resolução nº 6, de 19 de outubro de 2017 do CNE/CES. Observar o período máximo de início dos estágios curriculares obrigatórios. A nova resolução é repleta de percentuais de carga horária, como 50% em cuidados em saúde, 40% em tecnologia e inovação em saúde e 10% em gestão da saúde além da C.H. dos estágios estarem distribuídas em três eixos, sendo I - fármacos, cosméticos, medicamentos e assistência farmacêutica: 60% (sessenta por cento); II - análises clínicas, genéticas e toxicológicas e alimento: 30% (trinta por cento); III - especificidades institucionais e regionais: 10% (dez por cento). Observar que disciplinas de conteúdo essencialmente prático devem estar previstas no PPC (exemplo de farmacognosia sem CH prática no PPC, mas realizada segundo docente da disciplina);
- Estruturar o NDE do Curso e documentar em Atas os assuntos discutidos nas reuniões bem como do colegiado do Curso de Farmácia;
- Adequar a estrutura física dos laboratórios de acordo com normas de segurança: disponibilização de extintores específicos, mapas de risco, lava olhos e chuveiros de emergência.

Em resposta à solicitação desta Relatoria (despacho SEI nº 6010103), a Prof.ª Luciene Maria Ferreira do Nascimento, Diretora Pedagógica da ESSA, encaminhou Ofício comprobatório de nº 05/2020, com os seguintes documentos:

- Portaria de nomeação de Coordenador com graduação em Farmácia e;
- Inclusão do componente de Libras na matriz proposta;
- Readequação e atualização do PPC, em especial a Matriz Curricular, de acordo com a Resolução nº 6, de 19 de outubro de 2017 do CNE/CES.
- Constituição do NDE do Curso de Farmácia;
- Realizada atualização parcial do acervo da biblioteca para atender os componentes do Curso (NF-e Nº 000273 de 19/05/2021 - CNPJ 12.317.924/0001-03 no valor de R$ 2.461,95).

No que se refere à adequação e melhorias da estrutura física dos laboratórios de acordo com normas de segurança foram produzidos, comprovados e incluídos no processo:

- MAPA DE RISCO para os Laboratórios de Farmacobotânica, Farmacognosia e Fitoterapia – FARMAFITO.
- PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP para os Laboratórios de Análises Clínicas - Química – Farmacobotânica e Farmacognosia de: Lavagem das mãos, Entrada e comportamento no laboratório e Emergências em caso de derramamento de resíduos químicos.

- EXTINTORES disponibilizados nos Laboratórios de Análises Clínicas, Química e Farmacobotânica.
- INSTALAÇÃO de lava olhos e chuveiros de emergência;
- ATUALIZAÇÃO do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Farmácia.

Atendidas as recomendações da Comissão de Verificação das Condições do Curso de Bacharelado em Farmácia, esta Relatoria, considerando a necessidade de melhoria contínua das condições de funcionamento do Curso, mantém a recomendação no sentido de que a Instituição proceda com a aquisição dos materiais e insumos para os laboratórios e aulas práticas do Curso de Farmácia e ainda dos equipamentos e insumos para a Farmácia-Escola e

Consultório Farmacêutico implantados, quando do retorno integral às aulas presenciais devido à necessidade atual de isolamento social para o combate ao COVID-19 no Brasil.

6 DO VOTO

Por todo o exposto, o voto é favorável ao Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Farmácia, ofertado pela Escola Superior de Saúde de Arcoverde (ESSA), mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA), com funcionamento na Rua Gumercindo Cavalcanti, 420, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56512-902, São Cristóvão, Arcoverde-PE, na modalidade presencial, com 50 (cinquenta) vagas por turma para o turno matutino e noturno, com entrada semestral, totalizando 200 vagas anuais, pelo prazo de 6 (seis) anos, a partir da publicação deste Parecer.

É o voto. Dê-se ciência à interessada e a Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco.

7 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário. Sala das Sessões, em 03 de junho de 2021.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente
SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA – Vice-presidente
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Relatora
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
RICARDO CHAVES LIMA

8 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 16 de junho de 2021.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente